

PORTARIA STJ N. 515 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Judiciária e a Secretaria dos Órgãos Julgadores funcionarão, no período de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013, das 13 horas às 18 horas, para cumprimento de medidas que reclamem urgência, nos termos do § 1º do art. 83 do Regimento Interno.

Art. 2º No período de 7 a 31 de janeiro de 2013, o atendimento ao público externo será das 13 horas às 18 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER